



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 188, DE 26 DE MAIO DE 2022**

Prorroga por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.008373/2020-69, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 131/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23422.016064/2021-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 188/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 95, de 26 de Maio de 2022.*

**Observações:**

[Revogada pela Portaria nº 238/2022/GR](#)